



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA N.º 13/2021
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de 2021, pelas 12h, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside
Professora Doutora Susana Antas Videira
Professor Doutor Luís Pereira Coutinho
Professora Doutora Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço
Dr. Rui Pina

Membros discentes

Dr. Cláudio Cardona
Maria Luísa Bruges
André Brito

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno, e a Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAF DL), Catarina Preto.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Foi convidada a participar na reunião, atento o ponto terceiro da Ordem de Trabalhos, a Chefe de Divisão da Biblioteca, Dr.^a Licínia Santos.

O Professor Pedro Madeira de Brito, não podendo estar presente, justificou previamente a ausência.

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos, procedendo-se, de seguida, à **aprovação da ata da reunião anterior**, que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se ao ponto segundo da ordem de trabalhos relativo a **frequências e exames**.

A Professora Paula Vaz Freire fez referência ao despacho n.º 136/2021, de 30 de novembro, que aprovou os procedimentos de realização das provas de avaliação contínua, cujo conteúdo sumariamente descreveu.

Mais informou que as referidas provas de avaliação estão, neste momento, a decorrer sem que se registem dificuldades de maior.

Com efeito, apesar do agravamento da situação pandémica em curso, a Faculdade regista, à data em presença, [apenas] dez casos positivos de COVID 19, incluindo discentes e docentes e oito situações de isolamento profilático.

O Dr. Bertolino Campaniço reiterou este juízo de relativa normalidade na realização das provas, atenta a estabilização de procedimentos que foi possível alcançar nos últimos semestres letivos.

Alertou, não obstante, e uma vez mais, para o facto de se continuar a observar um número significativo de faltas dos estudantes às provas de avaliação contínua, o que dificulta o processo de gestão dessas mesmas provas e, particularmente, a afetação de espaços.

Reiterou, portanto, que esta situação deverá ser tida em conta em futuras e eventuais revisões do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos por parte do Conselho Pedagógico.

Os conselheiros registaram as informações prestadas sem que se tenham colocados dúvidas ou apresentadas sugestões.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Entrando-se no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Horários dos Serviços** – a Diretora fez referência ao Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, que veio alterar as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e, em particular, ao disposto no artigo 14.º, que determina a suspensão, entre 2 e 9 de janeiro, de atividades letivas e não letivas presenciais das instituições de ensino superior, sem prejuízo das épocas de avaliação em curso.

Ao mesmo tempo, e em virtude da evolução negativa da situação epidemiológica no país, destacou outras alterações recentemente aprovadas pelo Governo, designadamente obrigatoriedade de, no mesmo período de janeiro de 2022, se adotar o regime de teletrabalho no território nacional continental, independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam e, após esse lapso temporal e enquanto a situação se mantiver, a recomendação de teletrabalho para as mesmas funções.

Por consequência, o cumprimento dos normativos em vigor, perante o agravamento da situação epidemiológica, impõe que se proceda a uma revisão das regras de funcionamento dos serviços, a fim de reforçar o teletrabalho e a alternância de equipas, sem comprometer a necessária articulação entre o atendimento e a salvaguarda da saúde pública e das condições de trabalho.

Não obstante, a Diretora, secundada pela Diretora Executiva, consideraram que uma particular atenção merece o horário da Biblioteca, pelo que foi dada a palavra à Dr.ª Lúcia Santos para esclarecer o Conselho acerca das possibilidades de funcionamento a partir do início de 2022 perante a evolução negativa da pandemia e a nova disciplina normativa imposta pelo Governo.

A Chefe de Divisão da Biblioteca agradeceu o convite para participar na reunião e explicou, de forma circunstanciada, a impossibilidade de se manter o atual horário num cenário de reforço do teletrabalho e de rotatividade das equipas.

Neste contexto, sugeriu que, após o dia 10 de janeiro, a Biblioteca passe a estar aberta ao público às segundas, quartas e sextas feiras das nove às treze horas; às terças, quintas e sextas, das catorze às dezoito e às segundas, quartas e quintas, das dezoito às vinte e duas horas, para acautelar as necessidades dos estudantes do regime pós-laboral.



Justificou, perante questões colocadas nesse sentido pelos conselheiros discentes e pela Presidente da AAFDL, que este modelo de funcionamento presencial se afigura a solução possível para permitir a divisão dos técnicos da Biblioteca em duas equipas, o que habilita a que cada técnico possa ficar com os bolseiros a assegurar o serviço presencial por períodos de quatro horas.

Esta proposta também permite que se assegure cabalmente a limpeza e a higienização das instalações, a fim de garantir a segurança de utilização.

Ao mesmo tempo, manter-se-á o sistema de semáforo, que indica a ocupação efetiva do respetivo espaço físico, em alternativa ao anterior modelo de agendamento prévio, a fim de que mais alunos possam aceder à Biblioteca no mesmo período.

O Dr. Cláudio Cardona considerou que o modelo de semáforo e de rotatividade de equipas demonstrou, no passado, perante o agravamento do surto pandémico, bons resultados, manifestando, portanto, entendimento favorável ao proposto.

Questionou, porém, o encerramento presencial da Biblioteca no período entre 2 e 9 de janeiro, entendendo que tal causará fortes constrangimentos aos estudantes da licenciatura que terão que realizar os seus exames na semana que termina em 7 desse mês.

Nestes termos, secundado pelo conselheiro discente André Brito, advogou a alteração do calendário de exames, a fim de os mesmos terem início após a reabertura presencial da Biblioteca no modelo agora apresentado, após o dia 10 de janeiro.

A Professora Cláudia Madaleno alertou para o facto de que um eventual adiamento do início da época de exames traria fortes entraves à gestão das várias épocas de avaliação, incluindo a das provas orais, o que não se afigura possível ou desejável.

Por outro lado, a Diretora, bem como os Professores Pereira Coutinho e Susana Videira, embora compreendendo a preocupação dos estudantes, recordaram que este encerramento das atividades letivas e não letivas presenciais nessa primeira semana de janeiro, com a única exceção das provas de avaliação em curso, é legalmente imposta e destina-se, essencialmente, a proteger a segurança e a saúde de todos, incluindo estudantes e funcionários.

Por outro lado, a cerca de quinze dias do fim do ano e considerando os elementos de apoio já digitalizados para corresponder às necessidades dos estudantes durante os semestres anteriores em que se registaram momentos de confinamento, será, por certo, possível dar resposta às solicitações na semana em que, por imposição legal, a Biblioteca terá que estar encerrada presencialmente.

A conselheira Luísa Bruges, acolhendo as explicações apresentadas, recomendou que a divulgação das novas regras de funcionamento da Biblioteca, incluindo a informação do encerramento presencial na primeira semana de janeiro, possa ser divulgada com a máxima celeridade junto dos estudantes, a fim de limitar os constrangimentos.

A Presidente da AAFDL associou-se a esta recomendação, disponibilizando o apoio da Associação nesse esforço de divulgação.

A Dr.^a Licínia Santos reiterou a disponibilidade dos serviços para corresponder aos pedidos efetuados, a fim de se procurar mitigar as dificuldades ditadas pelas medidas impostas para conter o agravamento da pandemia.

A discussão deste ponto da ordem de trabalhos prosseguiu, com a nota dada pela Professora Paula Vaz Freire relativa à intenção de se promover, num futuro próximo, uma alteração ao Regulamento da Biblioteca e, em especial, à disciplina dos Gabinetes de Investigação previstos no respetivo artigo 22.º.

Para tanto, foi circulado um anteprojeto, ainda em versão de trabalho e portanto muito embrionário, que pretende dar início a esta discussão, a desenvolver em futura reunião. Em termos metodológicos, ficou acordado que os conselheiros fariam circular sobre o tema os seus contributos a fim de se consolidar a proposta de revisão do Regulamento da Biblioteca no que respeita aos Gabinetes de Investigação, a aprovar nos termos regularmente impostos e com o envolvimento dos órgãos competentes.

Passou-se, de seguida, ao ponto quarto da Ordem de Trabalhos – **Garantia de Qualidade**.

A Professora Paula Vaz Freire recordou que, pelo Despacho n.º 40/2021, de 7 de maio, a atual Direção criou a Comissão de Garantia da Qualidade, coordenada pelo Professor



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Miguel Assis Raimundo, com o objetivo de, em articulação com os órgãos estatutários, os serviços da FDUL e os órgãos e serviços competentes da Universidade de Lisboa, estudar, consolidar e propor um manual de qualidade da Faculdade e demais documentos e instrumentos de suporte ao Sistema Integrado de Garantia de Qualidade da Escola.

Informou que o referido projeto de Manual está concluído e será, num futuro próximo, submetido à apreciação deste órgão.

Não obstante, manifestou ser intenção da Universidade de Lisboa criar um sistema integrado da Qualidade (SIGQ – ULisboa) da própria Universidade, tendo como referencial as boas práticas europeias e as recomendações nacionais, nomeadamente os estudos disseminados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

Acrescentou que uma eventual integração no Manual de Qualidade da Universidade de Lisboa terá vantagens para a FDUL, de que destacou a promoção do desenvolvimento de uma cultura da qualidade na ULisboa; a maior integração dos diferentes sistemas de garantia da qualidade das Escolas no SIGQ -ULisboa, sem prejuízo da sua diversidade e autonomia e uma maior representatividade perante a A3ES, aproveitando sinergias e recursos em matéria de interesse comum.

Manifestou, de resto, que a inclusão, na ordem de trabalhos, deste ponto se destina, portanto, a lançar as bases desta discussão, a desenvolver quando for circulado pelos conselheiros a proposta de manual elaborada pela Comissão de Garantia de Qualidade da FDUL.

Passando-se, ao último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros assuntos** – e perante a preocupação manifestada, na última reunião, pelo conselheiro discente André Brito pelo facto de o serviço de tutoria ter, neste primeiro semestre, iniciado mais tarde do que seria desejável, a Professora Paula Vaz Freire manifestou que não foi possível ao Dr. André Marçalo assegurar presença nesta reunião para prestar os esclarecimentos devidos pelo facto de se encontrar a assegurar a vigilância de prova de avaliação contínua.

Não obstante, será, de novo, convidado para participar em futura reunião.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião concluída pelas treze horas e quarenta minutos.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Prof.^a Doutora Susana Antas Videira)

